

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 12/03/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (14h08min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 12/03/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00609/2025

Edição: 3502

Disponibilização: 12/03/2025 às 09h31m

PORTARIA Nº 609 /2025

Altera a portaria 906/2024 que instituiu a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos de servidor(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nas áreas de contabilidade, serviço social e psicologia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a instituição da Comissão do Concurso Público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos de servidor(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nas áreas de contabilidade, serviço social e psicologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da comissão, ficando composta pelos seguintes integrantes:

- I - Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, Presidente;
- II - Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça (matrícula nº 200915), membro;
- III - Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves (matrícula nº 7774), membro;
- IV - servidor Natanael Moraes Gonçalves Lima (matrícula 51641), membro;
- V - servidora Olivia Mary Paiva Torres (matrícula 4074), membro;
- VI - servidora Anita Maria da Silva (matrícula nº 7809), membro;
- VII - servidora Giovana Augusta Brasileiro Lobo (matrícula nº 353), membro;
- VIII - servidor Francisco Clávio Saraiva Nunes (matrícula nº 200594), membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria - Altera Comissão do Concurso.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114343> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00621/2025
Edição: 3502

Disponibilização: 12/03/2025 às 12h21m

PORTARIA Nº 621/2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500038-75.2025.8.06.0070,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar AKEMI VALERIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 52737, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús e **nomear FRANCISCA TAINARA CARDOSO CHAVES** para o referido cargo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114421> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00622/2025
Edição: 3502

Disponibilização: 12/03/2025 às 13h41m

PORTARIA Nº 622/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500120-61.2025.8.06.0064,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar, a partir de 18 de março de 2025, RAYLSON LOIOLA BARBOSA**, matrícula nº 48446, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia.

Art. 2º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.